

# As “mães da Sala”: uma reflexão sobre maternidade, moralidade e desvio.

---

Luana Atanazio de Moraes<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo tem como base a observação do cotidiano dos responsáveis por alunos do Instituto Nacional de Educação de Surdos, usuários do Projeto Sala de Espera, desenvolvido por sua Divisão Sócio-psicopedagógica. Ela foi realizada durante a elaboração do trabalho de conclusão de curso “As ‘mães da Sala’: uma reflexão sobre maternidade, moralidade e desvio”. Apresenta o debate sobre como se dão as relações e a utilização desse espaço, bem como suas implicações nas vidas das pessoas que dele fazem uso. Na Sala de Espera os responsáveis por alunos permanecem durante o período de aula. Inicialmente acreditava-se que esse espaço deveria ser utilizado para ações educativas, desenvolvendo-se atividades com os usuários durante o tempo que lá permanecessem. A dificuldade de se negociarem convênios e lidar com o público usuário fez com que este se tornasse o projeto de maior complexidade para a Divisão.

Palavras-Chave: Maternidade. Moralidade e desvio.

## Introdução

Este artigo pretende contribuir para o debate das diferentes visões sobre um determinado grupo, nas suas relações com outros atores e com o espaço, dentro de uma instituição. Como subsídios foram utilizadas anotações/ fragmentos do meu diário de campo com relatos de atendimentos de que participei juntamente com a assistente social durante estágio no INES, análise documental dos arquivos da Divisão Sócio-psicopedagógica (DISOP) e observação participante.

O grupo estudado é composto pelos usuários do Projeto Sala de Espera, desenvolvido pela DISOP, que se constitui num local onde os pais de alunos ou responsáveis por eles esperam até o término do

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro — RJ.  
E-mail: luanaatanazio@ig.com.br

período de estudo para levá-los de volta a suas casas. Lá são realizadas reuniões com a equipe da DISOP e a Associação de Pais de Alunos do INES (APINES), responsáveis, também, por sua organização e fiscalização. O projeto também tinha a intenção de trabalhar a favor do ingresso de seus usuários em atividades de trabalho e lazer fora do INES.

A maioria dos usuários é formada por mães de alunos e outras mulheres e, com isso, surge, também, a preocupação em debater as posturas por elas assumidas e os motivos pelos quais decidem participar do projeto e se submeter às suas normas. Torna-se importante analisar, também, as relações de poder existentes nas práticas desenvolvidas acerca deste projeto, enquanto mecanismo facilitador do controle social, além de observar o estigma que se sobrepõe às mães frequentadoras da sala, tratadas como “mãe de surdo” ou “mãe da sala” — não o estigma que se sobrepõe ao surdo, mas o que se sustenta sobre aquelas mães no processo de socialização.

## **O INES**

O INES passou por diversas mudanças desde sua fundação em 1857, que resultaram em sua configuração como um centro nacional de referência na área da surdez, em 1993, ampliando as tarefas previstas para uma escola de âmbito federal.

Seu público-alvo não é composto apenas de alunos: o INES também atende familiares, ex-alunos e público surdo em geral, ainda que sem relação com o ensino oferecido pela instituição. É importante ressaltar que o Instituto significa muito mais que uma escola. Ele se converte em ponto de encontro e convívio social, local onde os surdos se sentem seguros, acolhidos, perto dos que são iguais e de quem os compreende. Essa característica faz com que o INES seja ponto de referência para os surdos do Rio de Janeiro e do Brasil, não só por ser centro de discussões e pesquisas nesta área, mas por se tratar de um local onde surdos de todas as idades e de diversas localidades, ex-alunos, alunos, ou não, se encontram e se relacionam em festas, eventos ou mesmo no espaço da entrada do prédio, onde eles costumam se encontrar.

## A DISOP e o Projeto Sala de Espera

Segundo o projeto elaborado em 1994 pelo Serviço Social, a partir da intervenção junto ao projeto Escola/Família<sup>2</sup> e dos atendimentos individuais realizados pela equipe da DISOP, observou-se a necessidade de elaborar um projeto para as mães que promovesse a reflexão sobre a realidade por elas vivida e sua valorização como mulheres.

A Sala de Espera, anteriormente chamada Sala de Mães, foi fundada em 1994. Porém, só há documentos e registros nos arquivos da Divisão datados de 1996. Desde esse período já eram feitas listas de presença e realizadas reuniões, que geralmente tinham como temas educação, família e sociedade. O número de responsáveis que frequentava a sala era menor: as listas apresentavam uma média de 25 mães — hoje há aproximadamente 110 responsáveis cadastrados. Eram, ainda, realizados: avaliações do trabalho; cursos, como os de corte e costura; encaminhamentos para o mercado de trabalho; passeios, palestras e dinâmicas.

Segundo a assistente social e algumas mães de alunos que já frequentavam o local, a sala não tinha fiscalização. As mães que a frequentavam há mais tempo criavam suas próprias regras de permanência, apesar de já existirem normas estabelecidas pela instituição. Os responsáveis novos que chegavam ao INES eram rejeitados pelos antigos e não tinham permissão destes para permanecer dentro da sala, tendo que encontrar assento do lado de fora. O local apresentava conflitos constantes entre seus frequentadores e, já naquela época (1996), muitos professores e funcionários se posicionavam contra o projeto e pela desativação da sala.

A troca de nome “Sala de Mães” por “Sala de Espera” foi motivada pela necessidade de esclarecer que a sala se converte num projeto da DISOP, que acolhe qualquer responsável de aluno que esteja em conformidade com as normas elaboradas em conjunto com a Associação de Pais<sup>3</sup>. Essas normas existiam desde 1996, foram reformuladas em 2001 e, novamente, em 2008, pela APINES e pela DISOP.

---

<sup>2</sup> O Projeto Escola/Família buscava desenvolver um trabalho voltado para a conscientização e a sensibilização das famílias sobre a surdez. O trabalho, realizado através de dinâmicas, conforme a conveniência e as características de cada grupo, está desativado desde 2008.

<sup>3</sup> A troca de nome está relacionada ao reconhecimento do espaço enquanto um projeto desenvolvido e acompanhado por um setor do Instituto, que é direcionado a qualquer responsável por aluno que seja considerado elegível - não havendo distinção quanto a sexo ou grau de parentesco. No entanto, essa mudança não alterou o perfil dos usuários da sala, que continuou a ser, em sua maioria, de mulheres e mães de alunos do Instituto.

Em 2001 a sala foi reinaugurada e transferida para o prédio onde está localizada a DISOP, a partir de solicitação desta à Direção Geral do INES, com o argumento de que a medida facilitaria a fiscalização e traria um maior conforto, já que o espaço é maior e mais arejado<sup>4</sup>.

Com a realocação da sala, foi estruturado o atual Projeto Sala de Espera. De acordo com o novo projeto, o objetivo do espaço seria o de promover a discussão e desenvolver cursos e outras atividades com os pais, em convênio com outras instituições (DISOP/INES, 2008). Ter-se-ia o conhecimento das atividades do interesse deles, a partir das sugestões dadas por cada um durante o cadastro para a Sala. No entanto, as diversas tentativas de estabelecer convênio com instituições que desenvolvessem trabalho voluntário voltado para a profissionalização não obtiveram êxito. Dessa forma, a sala permaneceu durante esse tempo somente como um local onde os responsáveis esperavam seus filhos terminarem o período de estudo para levá-los de volta a suas casas. Apesar disso, como afirmamos, o projeto foi o que mais causou conflitos durante o ano de 2008, tornando-se o de maior complexidade para a DISOP, em especial para o Serviço Social, área que o desenvolve, fiscaliza e por ele se responsabiliza.

As atividades do Serviço Social relacionadas a esse projeto, como a reorganização da Sala, a elaboração das normas, o cadastramento dos responsáveis, a realização de reuniões e passeios, a resolução de conflitos, bem como os contatos feitos com outras instituições no intuito de buscar atividades e parcerias com outros setores do INES, se converteram nas que demandaram maior atenção e tempo da Divisão.

Atualmente a sala existe para acolher os responsáveis de alunos menores de quatorze anos, ou com comprometimentos comprovados por laudo médico, que frequentem até a 4.<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental (SEF 1), salvo os alunos atendidos pelo Centro de Atendimento Alternativo Florescer (CAAF), cadastrados<sup>5</sup> pelo Serviço Social, e que não tenham condições de retornar a casa ou ao trabalho e voltar para buscar o filho na escola. A permanência do responsável está condicionada ao horário do aluno no INES e à participação em eventos institucionais, como reuniões, palestras, assembleias e curso de LIBRAS, não sendo permitida a entrada de acompanhantes de qualquer idade.

---

<sup>4</sup> Um ano depois, a Sala passou quase dois anos sob supervisão da Psicologia, por orientação da Direção. Depois, retornou ao Serviço Social da DISOP. Não há registros sobre as atividades desenvolvidas nesse período.

<sup>5</sup> As fichas de cadastro são constituídas dos seguintes dados: nome do responsável, escolaridade e grau de parentesco; nome, turma e turno do aluno; endereço, renda, número de conduções (ida e volta); cadastro no RioCard; intenção de continuar os estudos; curso de LIBRAS (concluído, em andamento); interesse em desenvolver atividades na Sala e o motivo para permanência nesse espaço.

A maioria dos estudantes do Instituto reside em bairros e/ou municípios distantes, e o cartão de passagem fornecido pela prefeitura — o RioCard Especial<sup>6</sup> — só é válido para o acompanhante na presença do aluno, o que obrigaria os pais a pagarem passagem caso resolvessem retornar a casa após deixarem seus filhos na escola. Assim, alguns responsáveis não teriam condições de arcar diariamente com o valor das passagens para essas viagens ou não teriam tempo hábil para ir e voltar — argumentos apresentados pelos pais de alunos durante o cadastro no projeto para justificar sua presença na escola enquanto seus filhos estudam.

A Sala tem grande visibilidade no Instituto, e grande parte dos professores e funcionários é contra sua existência. Muitos defendem que o INES, por se tratar de instituição pública, que tem compromisso com a educação da pessoa surda, não deve se comprometer, também, em acolher seus pais. Outros alegam que, como o trato com o público que frequenta a Sala é difícil, o INES deveria comportar-se como qualquer outra escola pública e não ter um local para essa acolhida, evitando “problemas”. Há, também, quem acredite que a permanência dos pais na escola durante toda a estada dos filhos pode dificultar a emancipação destes últimos, comprometendo o desenvolvimento de sua autonomia e o “corte do cordão umbilical”. Isso tudo se associa ao fato de que a maioria dos cadastrados na Sala é formada de mães que, de um modo geral, dedicam boa parte de suas vidas ao filho surdo, em “detrimento” do marido, dos outros filhos e de si mesmas.

Dados de 2008, obtidos a partir das fichas de cadastro preenchidas no momento de solicitação da inserção dos usuários no projeto, apontam 103 responsáveis cadastrados e considerados elegíveis para a Sala — a maioria do sexo feminino (cem mulheres) e mãe de alunos. As famílias pertencem às camadas pobres da população (muitos estão desempregados, são trabalhadores informais ou aposentados). Cinquenta e quatro destes 103 responsáveis afirmam ser a distância o motivo principal para sua permanência na sala; quarenta dizem ser o valor da passagem; 23 também citam a idade do aluno.

---

<sup>6</sup> *RioCard Especial é o sistema de bilhetagem eletrônica de todo o Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado em conjunto pelo Rio Ônibus e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (FUNLAR), que se uniram para cadastrar e emitir uma carteira que concede o direito de viajar gratuitamente nos ônibus convencionais de duas portas, sem ar condicionado, e nos micro-ônibus urbanos sem ar condicionado da Cidade do Rio de Janeiro a pessoas com deficiência física, auditiva, visual ou mental, associação de duas ou mais deficiências e/ou pessoas ostomizadas, renais crônicas, transplantados e bansenianos, de acordo com o que estabelecem a Lei n.º 3167/2000, em seus artigos 1.º e 3.º, e o Decreto 19.936/2001, em seu art. 6.º e §1.º. (RIOONIBUS, 2009)*

Esses motivos aparecem combinados, um complementando o outro<sup>7</sup>.

No que diz respeito à escolaridade, apenas 26% dos responsáveis concluíram o Ensino Médio; 15%, o Ensino Fundamental; 10% possuem o Ensino Médio incompleto; 46% não terminaram o Ensino Fundamental e 2% são analfabetos. Não existem dados sobre idade, estado civil e cor nos cadastros.

Apesar de existirem inquietações por parte dos funcionários a respeito do projeto, pode-se dizer que os maiores atritos são decorrentes das manifestações dos pais de alunos que foram considerados inelegíveis a ele, ou seja, os que não conseguiram autorização para frequentar a Sala. Muitos pais de alunos, inclusive dentre os que têm acesso à Sala, reivindicam a permanência dos responsáveis até os dezoito anos do aluno, justificando esse aumento da faixa etária pela violência e falta de segurança nas ruas do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que a DISOP, com as normas da Sala, não inibe que os pais dos alunos busquem seus filhos na escola independentemente da idade, nem mesmo sua entrada nela, mas, sim, a permanência dos que não têm autorização para frequentar a Sala de Espera.

Essas normas têm o objetivo de organizar e orientar o comportamento dos usuários e punir com suspensão da autorização para permanência, nos casos de reincidência do descumprimento das normas. Elas se estendem à restrição do acesso dos pais ao espaço da sala, à elaboração de uma tabela de escala de limpeza, à indicação por parte da APINES de dois representantes, indicação dos trajés “não apropriados” e dos comportamentos considerados inadequados ao ambiente escolar, como fumar, praticar jogos de azar etc.

Para ter acesso à Sala, o responsável deverá usar um crachá de identificação, a ser produzido pelo Serviço Social a partir do preenchimento da ficha cadastral. Eles deverão assinar a frequência diariamente no livro-ata que fica disponível na Sala de Espera, sob a responsabilidade da APINES.

---

<sup>7</sup> Uma mãe, para dar razão a sua estada na Sala, combina pelo menos dois elementos como justificativa. Somente 5% residem na Zona Sul do Rio de Janeiro, onde fica localizado o Instituto. Outros 39% residem no município de Rio de Janeiro. O restante reside em outros municípios (como Magé, Belford Roxo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Maricá, Niterói, Nilópolis etc.), sendo que todos necessitam de pelo menos dois ônibus para percorrer o trajeto entre o INES e suas casas. O gasto médio com passagens para cada responsável estaria entre quinze e vinte reais, sendo que a renda familiar de 41% dessas famílias é de até 1(um) salário mínimo; outros 40% estão na faixa entre 1 (um) e dois salários mínimos, sendo que grande parte dessas famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família ou pelo Benefício de Prestação Continuada.

Para além do que foi idealizada, a Sala se converteu num local de encontro dos pais. Nela se criam relações de afetividade; se trocam informações sobre a escola, se organizam eventos como encontros estaduais de pais, por intermédio da APINES. Acima de tudo, ela se constitui local de referência para contatar os pais.

No INES é possível classificar os responsáveis por “quem fica na Sala” e “quem não fica na Sala”. Geralmente os “que ficam na Sala” são os que se encontram em pior situação de pobreza e acabam sendo julgados como “acomodados” e/ou “desocupados”.

### **Organização e fiscalização da Sala**

Atualmente o Serviço Social divide a organização da Sala com a APINES, mas possui maior poder de decisão. É na DISOP que são feitos os cadastros, por encaminhamento da APINES, e os crachás de identificação, e onde é decidido quem é elegível ou não ao projeto. Lá também são arquivadas as listas de presença, preenchidas diariamente pela APINES. Os casos mais complexos são resolvidos na Divisão e geralmente chegam até o conhecimento desta através da APINES. Há, também, queixas feitas por outros departamentos, professores, funcionários e pelos próprios responsáveis de alunos, frequentadores ou não da Sala.

Os pais “novos” geralmente tomam conhecimento da Sala através de outros pais de alunos. Muitos chegam à Sala e demoram um pouco até chegarem à DISOP, seja pelo receio de serem considerados inelegíveis, seja pela demora nos procedimentos de encaminhamento por parte da APINES, ou mesmo pela ignorância do processo. Nesses casos a forma encontrada para controlar o fluxo de pessoas não autorizadas a frequentar a Sala é a lista de presença.

Dada a dificuldade em se fazerem cumprir todas as regras estipuladas, foi necessário um esquema de fiscalização. A DISOP e a APINES também atuam juntas nesse sentido. O assistente social é o profissional encarregado de fiscalizar a Sala e mantê-la “em ordem”. Essa função é desenvolvida através de reuniões e visitas diárias à Sala. Esse profissional, juntamente com seus estagiários, também é o responsável por informar sobre as normas da Sala no momento do cadastro e convocar e punir os que não a estão seguindo<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Apesar dos muitos casos de descumprimento das normas, nunca houve um de punição a qualquer frequentador da Sala, que se caracterizaria pela suspensão do direito de frequentá-la.

A Associação também é responsável pela distribuição de informações e avisos; pela definição da escala da limpeza da Sala; pela fiscalização da cantina, que está sendo utilizada por mães da Sala; e pelo cumprimento das normas da Sala, sendo que não tem autoridade para punição.

Apesar de ter sua sede localizada dentro da Sala, nem a APINES nem a assistente social conseguem ter a notificação de todas as infrações<sup>9</sup>. Muitas denúncias chegam até a DISOP através de funcionários e dos próprios pais.

### **As reivindicações e os conflitos**

O debate sobre a Sala de Espera aborda não só as razões que justificam a permanência na Sala, mas também o que “estar na Sala” significa para essas mães, pais ou responsáveis, bem como para os alunos.

O INES representa muito mais do que uma escola para seus alunos, e sendo centro de referência na área da surdez, possui grande impacto sobre a discussão deste tipo de deficiência no Brasil, no Rio de Janeiro e, conseqüentemente, nas famílias de seus alunos.

Escolhi trabalhar este projeto pelos motivos que o levaram a se apresentar como o mais conflituoso durante minha trajetória como estagiária de Serviço Social no Instituto. Chamou atenção a relação desses pais com o INES — o que, a princípio, me pareceu uma relação de identificação e dependência, quase semelhante à que os próprios surdos mantêm com ele — e a relação que esses pais têm com os filhos, que se destaca pela demonstração constante da necessidade de proximidade e proteção.

O interesse em abordar esse assunto insere-se numa perspectiva teórica que busca focalizar um sistema de relações sociais pautado na produção de padrões que constituem e caracterizam comportamentos considerados desviantes. O desviante, dentro desta perspectiva, não é um indivíduo que está fora de sua cultura, mas é aquele que faz uma interpretação divergente dessas normas comportamentais, assumidas e legitimadas pelos considerados “normais” (VELHO, 1989).

---

<sup>9</sup> A APINES funciona, também, como um elemento de ligação direta entre pais e responsáveis de alunos com o INES, mais especificamente através do Serviço Social da DISOP, atuando como porta-voz especialmente dos que frequentam a “Sala de Espera” e como supervisor imediato da Sala. Estando sua sede alocada dentro da Sala de Espera, seus representantes ficam a par da maioria dos acontecimentos a ela referentes.



## Responsabilidade e maternidade

O primeiro ponto a se destacar seria o reconhecimento do caráter predominantemente feminino dos responsáveis de alunos que procuram e frequentam a Sala de Espera, o que nos remete a uma discussão de gênero, na qual recaem sobre as mulheres responsabilidades próprias do âmbito do lar e a educação e proteção dos filhos. Dessa forma, a linguagem moral que atravessa os processos de socialização dessas mulheres no INES passa, principalmente, pela necessidade de mostrarem-se boas mães, o que permitiria a manutenção de sua autoridade materna e poder.

Com vistas ao afastamento de qualquer atitude que poderia caracterizar abandono e negligência, e o conseqüente fracasso no desempenho da atividade materna, essas mães frequentam diariamente o INES, considerando que esta atitude poderá garantir o acesso de seu filho surdo à educação. Elas receiam que o fato de não estarem junto do filho durante o trajeto de ida à escola e retorno a casa possa caracterizar descaso, já que, além de menores, eles são portadores de deficiência e, por isso, demandariam maior atenção e proteção. Essas mães também acreditam que sua presença influenciaria na segurança de seus filhos, pois imporiam algum tipo de intimidação a qualquer pessoa que deles viesse “judiar”.

Muitas mães afirmam que, mesmo o filho tendo completado quatorze anos, idade-limite para a permanência do responsável na Sala, continuarão levando e buscando seus filhos até pelo menos os dezoito anos. Quando são perguntadas sobre o porquê da necessidade da presença delas até essa idade, elas respondem que os motivos seriam a segurança e a responsabilidade que elas ainda têm por eles.

Segundo Vianna (2002), a menoridade, antes de mais nada, é uma relação de autoridade e, mais especificamente, de dominação. Para essas mulheres, a menoridade de seus filhos significa, sobretudo, o conjunto de obrigações que corresponderiam ao exercício dessa autoridade. Nesse sentido, ser responsável implica estar preso a um conjunto de obrigações morais não apenas de controle dos indivíduos durante sua menoridade, mas de formação desses mesmos indivíduos (VIANNA, 2002).

A menoridade, no entanto, não deve ser identificada exclusivamente com a idade — apesar de encontrar na infância sua representação contemporânea mais eficaz —, pois existem outras questões que influenciam este conceito (VIANNA, *Ibidem*). Num debate acerca dos

temas menoridade e adoção, a autora apresenta a seguinte definição de menoridade:

Ser menor é, sobretudo, encontrar-se em posição de autonomia parcial, por quaisquer motivos que sejam considerados operantes em um dado momento e em uma dada configuração social. É, nesse sentido, ser compreendido como estando em situação de ter alguém que responda por si, que seja seu responsável, permanecendo incluído em um conjunto de relações de interdependência, mas sobretudo de assimetria. Menores podem ser mulheres, escravos, filhos de casados, agregados, loucos, índios, enfim, todos aqueles que em uma configuração social específica, sejam compreendidos como incapazes (ou relativamente incapazes) de responderem de forma integral por seus atos. Os que precisam de um tipo peculiar de proteção: a proteção de estarem submetidos à autoridade responsável de outro indivíduo ou conjunto de indivíduos. (VIANNA, *Ibid.*, p. 7)

A gestão de menoridade depende do reconhecimento de que esta se dá não apenas através da construção de mecanismos de controle sobre indivíduos submetidos a essa condição legal, mas também da definição de tutores responsáveis por esses menores. Esses tutores são compreendidos como capazes tanto de responder pelas ações de tais indivíduos, quanto de construí-los efetivamente enquanto sujeitos sociais, capazes de demonstrar adequação a um conjunto significativo de regras e procedimentos socialmente exigidos dos participantes de uma dada ordem social. Sendo assim, aquele que concentra a autoridade é, também, o que deve se responsabilizar pela sobrevivência do menor e de um conjunto ideal de cuidados que devem ser assumidos (VIANNA, *Ibid.*).

Apesar de se esforçarem para serem consideradas boas mães, o medo concentra-se na possibilidade de serem denunciadas por não estarem desempenhando um bom papel frente a essas obrigações. O receio de uma acusação de abandono frente às autoridades, sempre citado durante as reuniões do projeto, vale qualquer esforço para estarem sempre presentes. O Conselho Tutelar, instituição à qual algumas mães do INES já foram denunciadas, é o grande fantasma. Lá elas seriam sempre culpadas, até que se provasse o contrário. Para elas, nessas instâncias a classe social, o *status* e a palavra da criança é o que conta.

Tanto a assistente social quanto a psicóloga da DISOP deparam-se constantemente com casos em que os alunos as procuram para reclamar dos pais. Em todo o INES é grande o número de famílias que

não entendem LIBRAS e encontram na DISOP um local para colocar os assuntos em dia com os filhos. Essa realidade se reflete na Sala. 39% dos responsáveis ainda estão frequentando o curso de LIBRAS ou ainda não fizeram o curso, e mesmo os que já o terminaram ainda apresentam dificuldade de comunicação. Assim, mesmo estando grande parte do tempo com o filho, a relação pode não ser tão próxima.

Vianna (Id., p. 223) destaca aspectos sobre a minoridade que se aproximam muito da situação que encontramos nos casos de acusações e reclamações por parte desses filhos. É o que a autora chama de “a retórica da gratidão” e obediência. Comprometer-se a obedecer “surge como a paga possível pelo cuidado, uma contrapartida às dádivas que as casas lhes oferecem”. Negá-las sob a forma de emancipação ou reclamação, como ocorre no INES, é visto como sinal de ingratidão, de rompimento com o que Weber denomina “piedade filial”, contrapartida e componente da autoridade doméstica.

Outra questão presente nas reuniões é a desvalorização dos planos e interesses dos pais frente às necessidades do filho surdo. O trabalho, o casamento e os outros filhos geralmente são deixados de lado para que a mãe possa se dedicar integralmente à criança surda. O descrédito que paira sobre essas mulheres não está presente somente na fala dos filhos, mas também entre professores, funcionários e os próprios pais de alunos, frequentadores ou não da Sala. Assim, define-se a estigmatização como uma forma de classificação social pela qual um grupo identifica outro, segundo certos atributos reconhecidos pelo sujeito classificante como negativos ou desabonadores (GOLDWASSER, 1989).

O estigma sobre as mães da Sala existe porque elas estariam extrapolando o que poderíamos definir como “limite da maternidade”. Para muitos, o fato de permanecerem junto aos filhos todos os dias, durante todo o dia, ultrapassaria o dever de mãe de cuidar do filho e protegê-lo — que é socialmente aceito —, pois elas deixariam de viver sua vida de mãe para passar a viver a vida dos filhos. Há também quem acredite que a estada delas no INES nada tem a ver com o chamado “instinto maternal”. Para alguns, essas mães, “na falta do que fazer”, aproveitariam o espaço do INES simplesmente para passar o tempo. De uma forma ou de outra, a visão da maioria sempre é negativa no que diz respeito a quem é usuário da Sala de Espera, já que uma mãe considerada “normal” jamais passaria um dia inteiro dentro da escola de seu filho, principalmente se pensarmos no estereótipo da mulher “moderna e bem resolvida do século XXI”.

É importante ressaltar que esses responsáveis permanecem no INES de segunda a sexta-feira por, no mínimo, cinco horas. Se calcularmos ainda o tempo de ida à escola e volta para casa — fora os dias de “dobra”, quando as crianças permanecem o dia inteiro para atividades extras percebemos que boa parte do dia é investida em favor da criança/jovem.

A mãe faz planos para se lançar no mercado de trabalho ou a ele retornar depois que o filho completar quatorze anos. Com a dificuldade de encontrar um emprego que corresponda à carga horária que sobra nessa rotina, muitas vivem do Benefício de Prestação Continuada ou do Bolsa Família<sup>10</sup>. Com isso permanecem aproximadamente dez anos sem trabalhar.

Assim como não sobra muito tempo para o trabalho, o mesmo acontece com o marido e os outros filhos. Essas mães relatam que estes geralmente se sentem enciumados e acabam criando certa “implicância” com o irmão surdo. Em relação ao marido ou companheiro, já ocorreram muitos casos de separação.

Esse debate nos remete aos apontamentos de Velho (ibid.) sobre o comportamento desviante. Segundo este autor, o indivíduo desviante tem sido encarado a partir de uma perspectiva médica preocupada em distinguir o são do não são ou do insano, o que implicaria a existência de um comportamento “médio” ou “ideal”, que expressaria uma harmonia com as exigências de funcionamento do sistema social.

Opondo-se a essa perspectiva, Velho cita uma das principais contribuições de Becker, Kai Erikson e John Kitsuse: perceber que o comportamento desviante não é uma questão de “inadaptação cultural”, mas um problema político, vinculado a uma problemática de identidade. Assim, para Velho:

O ‘desviante’ [...] é um indivíduo que não está fora de sua cultura, mas que faz uma leitura divergente. Ele poderá estar sozinho (um desviante secreto?) ou fazer parte de uma minoria organizada. Ele não será sempre desviante. Existem áreas de comportamento em que agirá como qualquer cidadão ‘normal’. Mas em outras áreas divergirá, com seu comportamento, dos valores dominantes. Estes podem ser vistos como aceitos pela maioria das pessoas ou como implementados e mantidos por grupos particulares que têm condições de tornar dominantes seus pontos de vista. (VELHO, ibid., p. 27)

---

<sup>10</sup> Boa parte dessas famílias está inscrita em programas de renda mínima do governo, como o Programa Bolsa família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que determinam que as crianças estejam matriculadas e frequentando a escola regularmente, sob pena de corte do benefício para quem estiver abaixo do percentual de frequência exigido.

De fato, essas mulheres assumem e defendem o papel de mãe, o que não seria propriamente um estigma, e sim a forma considerada exagerada de ser mãe. Assim, no Instituto, elas são reconhecidas “meramente” como mães de surdos, e este estigma só existe neste contexto em que uma classe, formada por professores e funcionários do INES, determina o tratamento que deverá ser direcionado a elas.

Essas mulheres são provenientes das classes baixas da sociedade, na maioria das vezes solteiras, negras ou mulatas, com baixa escolaridade. Estas características aumentam o descrédito em relação a elas; por si sós, determinam certo tipo de comportamento para elas previsto e o tipo de tratamento que recebem no cotidiano.

Só a situação econômica dessas famílias já inviabilizaria a educação de seus filhos em um bairro distante e de classe média da cidade do Rio de Janeiro, como Laranjeiras, mesmo sendo esta escola pública. A situação se agrava quando estamos falando de filhos surdos, já que são poucas as escolas que atendem a este público na cidade, principalmente no que diz respeito aos bairros onde moram os alunos do INES.

No entanto, não é nesta perspectiva que podemos enquadrar os membros da APINES, pais de alunos que também frequentam a Sala, mas conseguiram atingir outro grau de notoriedade, dada a sua participação política e perfil diferenciado. Hoje são vistos positivamente por alguns funcionários e professores do Instituto. Essa notoriedade pode ser alcançada através do interesse desses pais em questões pedagógicas ou quando se inicia alguma atividade de trabalho no Instituto, como na cantina, por exemplo; tais justificativas tornam mais plausível a permanência de um familiar na escola e os coloca em uma situação de “normalidade”, mais próxima do aceitável.

### **Moralidade e Desvio**

As normas da “Sala de Espera” são motivos constantes de disputa. Os comportamentos tidos como inapropriados das usuárias nos remetem à discussão sobre comportamento desviante.

O conceito que oficialmente se sustenta sobre as usuárias deste projeto como pessoas “difíceis”, “turbulentas”, “dependentes” etc. permeia todo o sistema e interfere na representação que elas próprias assumem sobre si mesmas. As normas da Sala de Espera foram criadas em decorrência do “mau comportamento” das usuárias logo no início do projeto. O INES, através dessas normas, move-se em direção aos

pais e responsáveis de alunos, buscando moldá-los a uma forma específica de comportamento por meio de estratégias e práticas de administração e controle social (VIANNA, *ibid.*).

Segundo Velho, a “ausência ou conflito de normas faria com que as pessoas procurassem estratégias e soluções individuais, não sancionadas por uma escala de valores consensual” (Velho, *ibid.*, p. 16) e isto definitivamente não seria aceitável numa escola de âmbito federal.

Porém, como afirma Becker<sup>11</sup>: “[...] é mais difícil na prática do que na teoria especificar o que é funcional ou disfuncional para uma sociedade ou grupo social”. Velho completa:

A função do grupo ou da organização, então, é decidida através do conflito político, que não é dado na natureza da organização. Se isto é verdade, então também é verdade que as questões sobre que regras devem ser implementadas, que comportamentos considerados como desviantes e que pessoas marcadas como outsiders devem ser também consideradas políticas. A visão funcional do desvio ignorando o aspecto político limita a nossa compreensão. (VELHO, *Ibid.*, p. 24- 25)

Na medida em que se aceite a existência de poder em qualquer grupo social, constata-se uma tensão permanente entre seus atores e uma grande e permanente possibilidade de confrontos a partir de divergências (VELHO, *Ibid.*). Assim, nas palavras de Schuch:

O conflito obriga moralmente os agentes pacificadores a colocarem-se como profissionais privilegiados para a conversão, rumo à reinstalação da harmonia, através da conversão moral dos indivíduos ‘desajustados’ ou ‘desvinculados’. (SCHUCH, 2006, p. 102)

As atividades desenvolvidas pela DISOP e pela APINES relacionadas ao Projeto operaram nesse sentido, revelando um caráter que oscila entre pedagógico e administrativo. No entanto, quando se acumulam as tensões em um nível além do esperado, é necessária a intervenção direta da Direção Geral.

O Serviço Social realiza um trabalho de intervenção através de ações e estratégias de aconselhamento numa combinação entre técnica e moral. Nas palavras de Vianna (*Ibid.*), “[...] trata-se de conduzir as

---

<sup>11</sup> Conf. Velho (*ibidem*).

soluções a partir de um saber superior ao das próprias famílias, mas orientando-se fundamentalmente pela necessidade de preservar ao máximo tais famílias”.

A pedagogia que atravessa as atividades desse profissional, no entanto, não deve ser tomada — ou não deve ser tomada apenas —, como afirma a mesma autora, como parte de tarefas e esforços fiscalizadores, mas como uma ação que busca orientar e conduzir aqueles que são entendidos como incapazes de dominar plenamente os códigos e assumir integralmente os modelos mais idealizados de família.

Schuch (2006), através do estudo etnográfico de cursos de capacitação e formação profissional de agentes jurídico-estatais, que lidam com jovens considerados infratores<sup>12</sup> no contexto pós-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), chama a atenção para a questão da ênfase no laço afetivo presente nos testemunhos e relatos dos próprios agentes e técnicos, supondo uma ideia de que seu trabalho implicaria mais do que atributos profissionalizantes, mas dedicação e dom. Esta perspectiva não é declarada abertamente pelo Serviço Social da DISOP; no entanto, é visível a dedicação e investimentos salvadores, tais quais os dos agentes estudados pela autora, como a dedicação extra-horário de trabalho, o sacrifício da viagem, a tolerância às resistências.

Apesar de o Serviço Social da DISOP não discutir a questão do dom, ela aparece constantemente na fala das usuárias, para quem não é qualquer pessoa que se habituaria ao cotidiano do Instituto e aos conflitos decorrentes da Sala de Espera, o que demanda paciência e “jogo de cintura” — que só será alcançado através da aquisição não só do conhecimento legal e científico, mas principalmente de um saber prático, elaborado pelas experiências vivenciais e pelo dom.

Assim, como os agentes jurídico-estatais, no INES o alicerce das relações entre educador e educando é a reciprocidade, que deve dar-se através do desenvolvimento da empatia, entendida como a capacidade de se “colocar no lugar do outro”. Trata-se de uma pedagogia que assinala a relevância da convivência entre educador e educando, utilizando o diálogo como ferramenta educativa.

É importante ressaltar que o universo ao qual se destinam as ações dos assistentes sociais não é o universo das famílias em geral (VIANNA, *Ibid.*). Desde sua gênese, suas ações estão voltadas para populações pobres, e estas por si sós já carregam seu estigma. Essas ações e seus

---

<sup>12</sup> A autora considera “jovens infratores” aqueles adolescentes recebedores das medidas socioeducativas.

canais institucionais foram originados de uma demanda de grupos e frações restritos das classes dominantes, vinculadas a interesses de conservação de determinada ordem e traduzem dramática busca pela pacificação e harmonia sociais. No entanto, tal processo não se dá sem contradições (IAMAMOTO, 1998). Como na análise feita por Goldwasser sobre o sistema de relações sociais em um abrigo feminino, muitas vezes o personalismo da Direção esbarra em princípios profissionais, e por isso não há consenso entre essa e os funcionários (GOLDWASSER, *ibid.*, p. 45). No INES, foi o caso das mudanças de profissionais encarregados pela Sala.

Mesmo sem nunca ter sido aplicada qualquer penalidade, só a existência das normas indica a tentativa de controle por parte do Instituto. O medo das sanções a que estão sujeitas pelas normas — mais especificamente a perda da permissão de frequentar a Sala — parece ser a única razão capaz de acentuar nessas mulheres uma intimidação. Assim, uma relação mais próxima com a assistente social pode colaborar para uma sensação de maior confiança nas usuárias.

Como no Abrigo Feminino, estudado por Goldwasser, a retenção de informações é parte do processo de controle social e *status*. Quem geralmente tem acesso a elas são os membros da APINES, tratados de forma diferenciada tanto pelos funcionários e professores quanto pelos próprios pais e responsáveis. Há, também, outras formas de simbolizar *status*. Separam-se espaços impenetráveis reservados a quem detém algum nível de autoridade. Exemplo disso seriam os membros da APINES, que possuem maior acesso às instalações do Instituto.

O que torna mais confiante o tipo de controle que se utiliza no Instituto é o seu caráter moralizador e informal: qualquer um é denunciante em potencial e qualquer ato pode ser denunciável. Assim, denúncias de qualquer natureza podem partir das próprias usuárias do projeto, podendo contar, também, com a colaboração de funcionários, como vigilantes e porteiros, funcionários administrativos, professores e até alunos.

Segundo Fonseca (2000), a “fofoca” envolve o relato de fatos reais ou imaginados do comportamento alheio. Ela é sempre concebida como uma força nefasta, determinada a fazer mal aos outros indivíduos e pode reforçar o sentimento de identidade comunitária, ao criar uma história social do grupo. Assim como sugere essa autora, sobre os moradores da vizinhança da Vila do Cachorro Sentado, seu objeto de estudo, no INES ninguém se considera fofocueiro, mas todo mundo concorda que há fofoca na “vizinhança”; porém, os chamados



fofoqueiros acreditam na função educativa de sua “fofoca”. Mais uma vez, como no abrigo feminino:

Aparentemente, mantêm-se relações cordiais, mas intermitentemente afloram acusações proferidas em tom impessoal, do tipo ‘alguém tirou’, ‘não sei quem foi’, ‘o pessoal daqui’, há um jogo expressivo de relações jocosas, [...] assim como lembrar amistosamente serviços que a outra esqueceu: além dos conflitos sobre normas expressamente conhecidas. (GOLDWASSER, *ibid.*, p. 49)

A autora completa:

O indivíduo estigmatizado, assim, se vê numa arena de argumentos e discussões detalhados referentes ao que ela deveria pensar de si mesma, ou seja, à identidade de seu eu. A seus outros problemas, ela deve acrescentar o de ser simultaneamente empurrada em várias direções por profissionais que lhe dizem o que deveria fazer e pensar sobre o que ela é e não é, e tudo isso, pretensamente, em seu próprio benefício. Escrever ou fazer discursos defendendo qualquer uma dessas saídas é, em si, uma solução interessante, mas que, infelizmente, é negada à maior parte dos que simplesmente lêem e escutam. (GOFFMAN, *ibid.*, p. 107-108)

### **As “mães da Sala” e a manipulação do estigma**

Muitos dos usuários do Projeto Sala de Espera, já no momento de seu cadastro, apresentam uma grande necessidade de explicar o porquê de estar na Sala. Dar uma boa justificativa não significa somente obter a permissão para frequentar a Sala, mas também significa amenizar o estigma que carregará daquele momento em diante: o de “mãe da Sala”.

Como já foi discutido, o estigma que paira entre as mães usuárias do projeto tem a ver, em princípio, com a devoção com que desempenham o papel de mãe de surdo. Suas atitudes como mãe extrapolariam um limite que chamei de “limite da maternidade”.

Retomando as ideias de Goffman, as mães do INES já experimentaram as duas condições possíveis de estigma: a condição do desacreditado, no momento em que sua característica distintiva já é conhecida ou é imediatamente evidente, ou seja, quando essa mãe já é reconhecida publicamente pelo Instituto como “mãe da Sala”; e, quando ela não é conhecida pelos presentes, uma condição do desacreditável (GOFFMAN, *ibid.*).

Essas mulheres, apesar de enxergarem a Sala como um último recurso, não entendem o projeto como algo negativo. Elas o veem como uma forma positiva, pois esta seria uma alternativa para aquelas que não permitem que outra pessoa busque seus filhos ou não têm quem o faça, ou não admitem que eles voltem sozinhos para casa. Há, também, quem prefira que o filho estude no INES, por considerá-lo uma escola melhor e mais completa, a colocá-lo em outra escola mais próxima de casa.

Confirmando a teoria de Goffman, essas mulheres não ficam inertes em sua condição e buscam formas de amenizar seu estigma. Segundo este autor, o indivíduo estigmatizado pode tentar corrigir sua condição de maneira indireta, dedicando um grande esforço individual ao domínio de áreas de atividade consideradas, geralmente, como fechadas a pessoas com o seu “defeito” (GOFFMAN, *ibid.*). Isso pode ser ilustrado pelos pais que estão engajados em questões políticas e movimentos sociais; pelos que se encontram inseridos nas discussões pedagógicas; pelos que frequentam o curso de LIBRAS e pelos que participam dos eventos relacionados a esses interesses, dentro e fora do INES. Os que seguem as normas da Sala também podem estar inseridos neste grupo. No entanto, há quem use seu estigma para “ganhos secundários” e/ou como desculpa pelo fracasso. Assim, se o surdo demanda um tratamento diferenciado, ações sociais, benefícios e vantagens específicas, sua mãe também deveria desfrutar deles.

Goffman também afirma que “o indivíduo estigmatizado pode utilizar sua desvantagem como uma base para organizar sua vida” e, para consegui-lo, deve se resignar a viver num mundo incompleto. Essa reflexão nos remete a uma tendência entre as usuárias do projeto: um sintoma de enclausuramento institucional. Apesar de serem instituições de trabalhos e objetivos diferentes e com personagens diferentes, como no Abrigo Feminino estudado por Goldwasser, as mulheres que frequentam a Sala raramente saem de dentro dela durante o período de aula de seus filhos com o objetivo de sair da estrutura do INES. Elas possuem total autonomia para sair no momento que quiserem, para resolver questões pessoais, como ir ao médico, visitar parentes, fazer compras, passear, mas isso raramente acontece. Quando saem geralmente vão a algum lugar próximo, que não exija deslocamento por muito tempo nem o uso de conduções.

Ciente dessa característica, a DISOP constantemente incentiva as usuárias a visitarem/ frequentarem lugares próximos ao INES, de fácil acesso e de nenhum custo, como museus, centros culturais, mas poucas vão. Também são agendadas visitas a monumentos e pontos

turísticos, mas boa parte do grupo não manifesta interesse nessas atividades.

Como afirma Goffman, o indivíduo estigmatizado não pode aceitar o seu grupo nem abandoná-lo. Ele pode querer afastá-lo, já que, apesar de tudo, ele apoia as normas da sociedade mais ampla, mas a sua identificação social e psicológica com esses “transgressores” o mantém unido ao que repele, transformando a repulsa em vergonha e, posteriormente, convertendo a própria vergonha em algo de que se sente envergonhado (GOFFMAN, *ibid.*). Assim, enquanto há mães que temem o momento em que não poderão mais frequentar a Sala, há aquelas que não aprovam um local onde ficam ociosas.

### **Considerações Finais**

Problematizar a postura dessas mulheres pressupõe a desconstrução de uma postura de culpabilização e de vitimização. O enfrentamento da situação e a ruptura com essas perspectivas constituem-se em processos nos quais propostas político-profissionais têm papel importante (MORGADO, *Ibid*). Entretanto, é preciso enfatizar que não pretendo culpar o INES nem qualquer categoria profissional presente neste Instituto pelo estigma sobreposto às usuárias do projeto, haja vista que a produção do estigma é inerente às relações sociais, e estudar posturas e intervenções profissionais não é o objetivo deste trabalho. Busco, com isso, apenas destacar os possíveis questionamentos que o estudo do comportamento desviante pode suscitar e suas contribuições para os diferentes segmentos profissionais que intervêm em fenômenos sociais.

O “bom comportamento”, caracterizado pelo cumprimento das normas do Projeto Sala de Espera, se converte num fator importante, pois, além de garantir a permanência delas na Sala, as aproximaria ao padrão comportamental esperado para uma mãe. É importante lembrar que a manutenção ou aquisição de uma posição de autoridade, segundo Vianna (*ibid.*), depende do esforço em demonstrar estar adequado ao “dever ser” das obrigações e comportamentos morais; assim, ter a capacidade de bem obedecer poderia “garantir o poder de continuamente mandar” (VIANNA, *ibid.*, p. 197).

Esses padrões de comportamento, acordados como normais e dominantes, são definidos a partir do modo como o sujeito responde aos quesitos exigidos pela sociedade e relacionam-se com os valores culturais e morais vigentes; porém, sempre haverá pessoas que não se

enquadram nesse padrão de normalidade exigido. Alguns o assimilam de forma deficitária, outros o administrarão de forma exacerbada. Nesta última perspectiva é que se enquadrariam as mães usuárias da Sala de Espera. Para muitas elas ultrapassariam o “limite da maternidade” por exagerarem no desempenho dos deveres de uma mãe.

Procurou-se estudar, aqui, uma situação em que os considerados “desviantes” e “normais” se encontram participando de um mesmo sistema institucional, compartilhando um local onde se estabeleceram regras que só detêm significado dentro do código interno e cada nova regra suscita uma nova categoria de desvio, dispondo as condições para emergência de novos processos de acusação.

Nessa direção reafirmo a importância da contribuição deste trabalho para entender os sujeitos sociais na sua relação com estruturas de organização institucional, buscando reconhecer nos atos aparentemente “sem significado” ou caracterizados como “inadaptados” a marca do sociocultural (VELHO, *ibid.*).

## Referências Bibliográficas

- DISOP/INES. *Projetos DISOP 2008*. Rio de Janeiro: INES, 2008. (mimeo)
- FONSECA, C. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.
- GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução por Mathias Lambert. São Paulo: LTC, 1963.
- GOLDWASSER, M. J. Cria fama e deita na cama: um estudo sobre estigmatização numa instituição total. In *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.
- IAMAMOTO, M. V. *O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Editora Cortez, 1998.
- INES. *Regimento Interno do INES*. Portaria n.º 559, de 25 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1998. Rio de Janeiro: INES, 1998.
- MORGADO, R. *Abuso sexual incestuoso: seu enfrentamento pela mulher/mãe*. 2001. Tese. (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- RIOONIBUS. *Gratuidades: tudo sobre transportes*. Disponível em: <http://www.rioonibus.com/gratuidades/index.asp> Acesso em: agosto de 2009.

- SCHUCH, P. Direitos e sensibilidade: uma etnografia das práticas de justiça da infância e juventude. In GROSSI, M.; HEILBORN, L.; MACHADO, L. Z. (Orgs.). *Antropologia e Direitos Humanos 4*. Florianópolis: Ed Nova Letra Gráfica, 2006.
- VELHO, G. O estudo do comportamento desviante: a contribuição da Antropologia Social. In *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.
- VIANNA, A. R. B. *Limites da Menoridade*. 2002. Tese. (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Museu Nacional. (mimeo).